



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ACTA N.º. 2/2007**

Aos vinte sete dias do mês de Abril de 2007, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Vidigueira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação e votação da 1ª. Revisão Orçamental, para utilização do saldo do ano anterior.

Ponto 3 – Apreciação e votação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.

Ponto 4 – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de 2006, elaborados nos termos do Decreto – Lei n.º.54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto – Lei n.º.315/2000, de 2 de Dezembro.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho e respectivos Estatutos.

Ponto 6 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Vidigueira Jovem.

Ponto 7 – Designação de 4 cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, nos termos do art.º. 17.º. alínea l) da Lei n.º.147/99 de 1 de Setembro.

**PRESENCAS.**

Estiveram presentes dezasseis dos dezanove membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante. Estiveram igualmente presentes todos os membros do executivo e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vidigueira - Dr. José Caldas Rodrigues.

**FALTAS.**

Faltaram, justificadamente os Senhores Deputados Municipais João Carlos da Palma Goes, Maria Filomena Oliveira Cruz, Aires José da Rosa Guerreiro.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **CONSTITUIÇÃO DA MESA.**

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão e Mariana Júlia Veredas Teles.

### **ABERTURA DA SESSÃO.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, pelas vinte e uma horas e dez minutos.

Informou que nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Deputado Municipal Sérgio Delgado tinha sido substituído nas Assembleias Municipais dos dias 25 e 27 de Abril pela Senhora Deputada Municipal Sandra Arrojado Baião.

Referiu que tinha sido enviado aos Senhores Deputados Municipais o parecer do Conselho Municipal de Segurança, que reuniu no passado dia 29 de Março e, que tinha emitido parecer favorável ao Regulamento provisório, aprovado em Assembleia Municipal. Não havendo alterações apontadas pelos Senhores Deputados Municipais ao Regulamento, o mesmo passou a definitivo.

Informou que 2007 é o ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para todos e, que é intenção da Mesa da Assembleia Municipal, realizar no início do próximo mês de Junho, uma Assembleia Municipal Extraordinária para discussão daquela temática.

### **ORDEM DE TRABALHOS.**

Não havendo qualquer objecção apresentada pelos Senhores Deputados Municipais à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

### **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número um de vinte e três de Fevereiro de dois mil e sete.

Após ter sido apontado um erro na última página, pois onde se lê Perdigão deverá ler-se Pedrógão do Alentejo, a mesma foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Deputada Municipal Sandra Arrojado Baião, pelo facto de não ter estado presente.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o período de antes da ordem do dia e, lembrou, que o período seria composto por uma hora.

Concedeu a palavra à Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes que leu a seguinte Moção:

**Moção.**

**Encerramento da Escola EB1 de Marmelar**

- Considerando que esta Assembleia Municipal aprovou recentemente a Carta Educativa para o concelho de Vidigueira, na qual se programava para o reordenamento da rede escolar do concelho entre outras medidas, a conversão da Escola Básica de 1º ciclo e o jardim-de-infância de Marmelar num estabelecimento de tipo EB1 com JI, com funcionamento conjunto das duas valências, otimizando-se assim os recursos e permitindo a sustentação da educação pré-escola, nesta aldeia;

- Considerando ainda que as escolas são equipamentos sociais fundamentais para a fixação da população jovem. Ao se encerrar uma escola está-se a contribuir para o envelhecimento e morte da aldeia onde esta está inserida – pois as famílias com crianças tendem a procurar locais onde os seus filhos possam estudar – estando-se assim a colaborar de forma inelutável para a desertificação humana do mundo rural!

- Considerando por fim que os estabelecimentos de ensino para os quais está previsto o encaminhamento destas crianças – quer seja a sede de freguesia – Pedrógão - , quer seja a sede de concelho - não estão dimensionados para receber mais crianças, não podendo desta forma garantir um acolhimento com dignidade e qualidade.

A Assembleia Municipal de Vidigueira reunida a 27 de Abril de 2007 repudia a decisão do Ministério da Educação de fechar mais uma escola do concelho, e solicita às entidades competentes que avaliem as situações de encerramento das escolas de acordo com as realidades sociais que as envolvem, e não exclusivamente numa visão economicista em que só se pensa em poupar recursos e em que as crianças são meros números a colocar numa sala de aulas!

Vidigueira, 27 de Abril 2007.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Senhora Deputada Municipal Sandra Arrojado Baião que leu a seguinte Moção:

**Moção.**

**Transferência de Competências.**



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Considerando que o Governo iniciou um processo, que designa de «negocial», de transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais em áreas como a Saúde, a Educação e a Acção Social;

Considerando que este processo agora iniciado surge no contexto da elaboração e da aprovação de uma Lei das Finanças Locais, da recusa de criar e instituir as Regiões Administrativas (elemento essencial a qualquer processo sério e coerente de descentralização), da elaboração e gestão centralizada e centralizadora do QREN, da extinção das Regiões de Turismo, do encerramento de vários serviços públicos em todo o País, de anteriores processos de transferência de competências que apenas resultaram em mais e maiores dificuldades para as Autarquias;

Considerando que a transferência de competências da Administração Central para as Autarquias deve ser encarada como um processo de descentralização a que corresponda uma efectiva capacidade de dar resposta aos níveis de atendimento e satisfação exigidas pelas populações, no sentido do reforço dos direitos e expectativas dos administrados e da preservação das políticas públicas que cabe ao Estado assegurar;

Considerando que qualquer processo de transferência de competências deve respeitar escrupulosamente a Autonomia do Poder Local Democrático, devendo ser acompanhado pela respectiva transferência dos recursos financeiros adequados ao exercício dessas mesmas competências;

Considerando que o Princípio da Subsidiariedade, nos termos do qual se devem aproximar os centros de decisão dos destinatários dessa decisão, de modo a tornar mais eficiente a Administração, só prevalece se corresponder a uma efectiva melhoria dos serviços prestados às populações;

Considerando que a transferência de competências da Administração Central para as Autarquias em matéria de funções sociais do Estado não pode corresponder a uma prestação de serviços diferenciada consoante o território onde nos encontramos, ou seja, não poderá servir para destruir o carácter universal dos serviços prestados ou para acentuar injustiças e assimetrias já existentes;

A Assembleia Municipal de Vidigueira reunida no dia 27 de Abril de 2007 delibera:

- 1- Recusar um processo de transferência que se constitua como um processo forçado de transferência de encargos e de insatisfações em domínios onde as carências se foram avolumando por redução sistemática de investimento da Administração Central;
- 2- Exigir que as competências a transferir transitem calculadas em função das necessidades existentes e não em função das dotações que hoje lhes estão afectas, ou seja, subfinanciadas e carenciadas dos meios técnicos e humanos necessários à satisfação das necessidades;



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- 3- Condenar as tentativas de pela transferência de competências para as quais os Municípios não estão preparados (no contexto de constrangimentos e limitações legais e financeiras impostas, nomeadamente, pela Lei das Finanças Locais) contribuir para a desestruturação de políticas públicas e privatização de funções e serviços tão fundamentais como a saúde e a educação;
- 4- Denunciar o facto de a proposta do Governo não configurar um verdadeiro processo de descentralização, visto que o mecanismo de transferência de recursos financeiros que tem associado é o da consignação de receitas, sendo esta transferência de recursos a efectuar pelo Fundo Social Municipal o que significaria a existência de uma tutela de mérito sobre os Municípios, violando mais uma vez a sua autonomia, tentando domesticar o Poder Local Democrático, pretendendo transformá-lo em meros serviços desconcentrados da Administração Central.
- 5- Exigir um verdadeiro processo de descentralização de competências, incluindo a criação de Regiões Administrativas, que contribua para a construção de um Estado moderno, com dinâmicas nacionais, regionais e locais que permitam o desenvolvimento sustentado do País, o fim de múltiplas injustiças e assimetrias entre os diversos territórios e salvaguarde as funções sociais do Estado e a qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

Vidigueira 27 de Abril de 07

Enquanto aguardavam pelas cópias das Moções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse aos Senhores Deputados Municipais que poderiam iniciar o período de antes da ordem do dia, intervindo noutras matérias.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira, que perguntou para quando estava agendada a tomada de posse da Comissão Municipal de Saúde. Mais disse que, apesar do funcionamento do Centro de Saúde de Vidigueira tender para a normalidade, com o regresso da médica, seria importante a criação de um mecanismo, com alguma capacidade de observação, daquilo que é a evolução dos cuidados de saúde do Município de Vidigueira. Referiu a criação da linha de saúde 24, que são dados novos e que merecem a atenção da Comissão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a tomada de posse da Comissão Municipal de Saúde estava prevista, por ocasião da reunião preparatória da Assembleia Municipal de 27 de Abril de 2007, contudo dada a ausência do Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que faz



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

parte da Comissão, a mesma não se realizou. Mais acrescentou que a tomada de posse poderia ser na segunda-feira, ou então ainda durante a presente Sessão da Assembleia Municipal.

Não havendo mais questões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que poderiam intervir para discussão das Moções, apesar das mesmas, não terem sido ainda entregues.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que, referindo-se à primeira Moção, perguntou qual o número de alunos que frequentam a escola de Marmelar e para onde serão os meninos transferidos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou que as Escolas de Vidigueira e de Pedrógão do Alentejo estão superlotadas, daí a sua grande preocupação, relativamente àquela temática. Disse não entender a postura da Direcção Regional de Educação, quando persiste na ideia de encerrar a Escola de Marmelar e de manter a Escola de Alqueva aberta com menos alunos. Disse que o País estava a caminhar para uma “política de quem pertence ao rebanho é que consegue comer alguma coisa”.

Pedi a palavra o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que, mais uma vez, perguntou quantos são os alunos da escola de Marmelar, ao que respondeu o Senhor Vereador Pestana que são sete alunos e que para próximo ano terá nove.

Retomando a sua intervenção, o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira disse que questões de Educação e Saúde, segundo a sua opinião, são questões suprapartidárias, que não podem ser tratadas como meros assuntos de política e, no pior sentido do termo como politiquices. Comparando as duas escolas, (Alcaria e Marmelar) disse que eram situações diferentes, tendo em atenção a distância que distam de Vidigueira, das particularidades que tem o percurso de Marmelar – Pedrógão, das disponibilidades de horários de transportes públicos, da eventualidade de realizar um transporte subsidiado pela Câmara em transportar os alunos de Alcaria para Vidigueira.

Considerou ser mais importante, perceber quais os mecanismos inerentes à tomada de decisão, por parte da Direcção Regional de Educação em encerrar a Escola de Marmelar, do que classificar toda a situação como uma situação política.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes e afirmou que, antes de se decidir pelo encerramento de uma escola, se deveria pensar onde colocar os alunos. Referiu que os meninos da Escola de Alcaria, deveriam ter sido colocados em Selmes e, não em Vidigueira, dado



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que as crianças são agrupadas segundo as suas freguesias. Considera que existe uma precipitação por parte do Ministério da Educação, tendo em conta que as escolas de Pedrógão do Alentejo e de Vidigueira estão superlotadas e que não têm condições para receberem aquelas crianças.

Referindo-se à Carta Educativa, aprovada há um pouco tempo, onde foram traçadas as linhas orientadoras, para a educação no concelho de Vidigueira, disse que aquela não serviria para nada e, que tinha sido aprovado, estava a ser colocado em causa, dado que a nível central decide-se por contagem de alunos numa sala.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que relativamente, ao que levou a Direcção Regional de Educação a tomar a decisão de encerrar a Escola de Marmelar, disse que não fazia a mínima ideia. Referiu que, provavelmente, o argumento principal seria que Alqueva é uma aldeia ribeirinha, que pertence ao concelho de Portel, cujo Presidente da Câmara é o homem forte do Partido Socialista em Évora. O mesmo já não serve para a Vidigueira que por azar, se calhar tem um executivo CDU e que Marmelar será uma aldeia do deserto. Tudo isto sem tirar ou colocar qualquer tipo de politiquices, disse o Senhor Presidente da Câmara.

Compreende que o País atravessa graves dificuldades, mas serem sempre os mesmos a pagar a crise é que não poderá concordar. Comparando as escolas de Marmelar e de Alqueva, disse ser situações idênticas e se Alqueva continua a funcionar, Marmelar também deveria ter o mesmo direito.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando, as Moções. A primeira sobre o encerramento da Escola de Marmelar, sendo aprovada por, unanimidade e a segunda sobre a transferência de competências, que foi aprovada por maioria, com seis abstenções da bancada do PS e dez votos a favor da bancada da CDU.

Antes de terminar o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu-se aos folhetos que tinham sido distribuídos aos Senhores Deputados Municipais e aos Senhores Munícipes presentes ali na sala, sobre o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades. Disse que seria importante discutir aquela temática, não só em Assembleia Extraordinária, mas também em termos de freguesia, no sentido de serem apresentadas sugestões ao Governo, para que aquela igualdade seja verdadeira. Sugeriu aos Senhores Deputados Municipais que começassem a



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

preparar os contributos, relacionados com aquele assunto, para que em Assembleia Extraordinária, que irá decorrer no início do próximo mês de Junho, sejam debatidos.

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1 – ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

Não havendo mais assuntos a tratar no período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado aquele período, para dar entrada no período da ordem do dia, com a actividade Municipal.

Pedi para intervir o Senhor Deputado Municipal José António que colocou as seguintes questões à Câmara:

- a quem se destinava o terreno adquirido ao Senhor José Francisco Soares Guerreiro;
- qual era a situação do prédio do Senhor Dr. Jorge, na Rua General Humberto Delgado em Vidigueira;
- ao que se reportava a contra-ordenação, no valor de oito mil e duzentos euros;
- se a Câmara de Cuba, já tinha nomeado o gerente para a Escola Profissional Fialho de Almeida;
- se o proprietário da loja de fotografia à Cascata, em Vidigueira já tinha solicitado licença para poder ocupar a via pública com publicidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por responder às questões que foram ali colocadas. Informou que a intenção da Câmara ao adquirir o terreno do Senhor José Francisco Guerreiro, e havendo capacidade financeira, é construir naquele espaço um parque nómada para os ciganos que estão junto ao Castelo em Vidigueira e também para os itinerantes, para evitar que acampem nos terrenos de particulares, junto a estradas extremamente movimentadas, que por vezes já têm provocado alguns acidentes. O que levará a que o espaço junto ao Castelo fique liberto, permitindo assim reactivar o loteamento que já estava destinado para aquela zona.

Quanto à questão da Casa do Senhor Dr. Jorge, o Senhor Presidente da Câmara disse que o processo estava a seguir o seu curso normal; que o proprietário tem conhecimento junto da Câmara Municipal da situação e não procedendo à demolição do edifício, será tomada a posse administrativa, a Câmara fará a demolição, apresentando-lhe a factura.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Quanto à questão da contra-ordenação, informou que a Câmara ao atear fogo a alguma rama de árvore, que se encontrava no Parque Industrial, estavam dois ou três colchões, sem que se soubesse da sua existência e que a brigada ambiental tinha detectado e de imediato comunicou à Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional que aplicou a multa. Concluiu o Senhor Presidente da Câmara que as Câmaras Municipais estão na linha da frente a combater toda a poluição e a zelar em matéria ambiental, através da criação das várias estruturas, pelo que a Comissão de Coordenação deveria ter bom senso de perceber isso.

Quanto à Escola Profissional Fialho de Almeida referiu que era público que a Câmara Municipal de Vidigueira, já tinha indicado o seu representante para gerente da Sociedade do Centro de Estudos Aquiles Estação e que aquela informação foi de imediato transmitida à Câmara de Cuba. Em relação à nomeação feita pela Câmara Municipal de Cuba, disse que oficialmente a Câmara de Vidigueira não tinha sido informada, o que não permitiu que se convocasse a actual gerência.

Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara, solicitou que fosse entregue aos Senhores Deputados Municipais, uma carta da Escola Profissional Fialho de Almeida, enviada à Câmara Municipal de Vidigueira, por solicitação desta, onde estão mencionadas as remunerações dos elementos da Direcção da Escola e de todo o corpo docente. E, onde se pode constatar que a informação que tinha sido transmitida na Assembleia Municipal de Fevereiro de dois mil e sete, sobre os vencimentos, correspondem à verdade, salientou o Senhor Presidente da Câmara.

No que dizia respeito ao placar da loja de fotografia, o Senhor Presidente da Câmara informou que o Fiscal Municipal já tinha alertado o proprietário, que manifestou vontade de solicitar o licenciamento junto da Câmara e que o processo será analisado em reunião de Câmara

O Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para prestar mais alguns esclarecimentos.

Começou por informar que é intenção da Segurança Social retirar os Estatutos de IPSS à Misericórdia de Vila de Frades e à Associação de Beneficência de Selmes, dado que alegam que aquelas duas Instituições não têm actividade. Apresentam projectos que são sistematicamente reprovados, logo dificilmente em algum momento poderão ter actividade, sublinhou o Senhor Presidente da Câmara. Disse não encontrar explicações para tal intenção, como também não encontra para tomadas de posição relativamente à educação, com o encerramento só de algumas escolas.

Informou que o concelho de Vidigueira será um dos concelhos fundadores da Associação de Municípios Portugueses do Vinho e que a ideia que prevalece no meio da Associação é a futura



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

criação de uma rede de cidades europeias produtora de vinho, para se aventurarem essencialmente nos mercados Asiáticos.

Referiu a reunião com a Gestalqueva, de onde surgiu uma recomendação por parte da Comissão de Acompanhamento Ambiental das Infraestruturas do Alqueva, para que todos os Municípios que beneficiam da Barragem do Pedrógão do Alentejo e do Rio Ardila, proibissem a pesca naquelas águas, alegando que o dispositivo de passagem para peixes não estaria a funcionar, por causa da pesca. Disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha ficado confuso com tal recomendação, dado que o Presidente daquela Comissão é o Senhor Dr. Orlando Borges, que é o Presidente ou foi da Comissão do POAP. Referiu que quando chegou à Câmara, o que existia em termos turísticos para o concelho de Vidigueira, limitava-se a um parque de campismo na zona de Pedrógão do Alentejo. Mas que foram apresentadas uma série de propostas e o que veio a ser aprovado foi uma zona turística na zona de Pedrógão do Alentejo, com cerca de 80 a 90 hectares, onde seria possível construir um hotel, um campo de golfe, um aldeamento turístico e também tinha sido colocada a hipótese de ser criada uma zona turística em Marmelar. E, que a resposta do Senhor Presidente do POAP a todas aquelas propostas, foi que não pensassem os Municípios que o POAP seria a soma das intenções de cada um dos concelhos. E, como contrapartida para a não criação naquele espaço, permitia a construção de uma pista de pesca em Pedrógão do Alentejo. Mais disse que ficou muito surpreendido com a interdição da pesca na Barragem de Pedrógão e no Rio Ardila, dado que a construção da pista de pesca, foi uma negociação e uma contrapartida pela não inclusão de uma zona turística em Marmelar.

Referiu que não subscrevia a resposta do Governo à questão do Senhor Deputado da Assembleia da República José Soeiro, sobre a saúde na Vidigueira, em que se limitou a debitar uma série de números, afirmando que o centro de saúde deu 26 mil consultas, e que por isso estava dentro dos parâmetros do que estava estabelecido para o País.

Informou que tinha chegado ao fim, um projecto extremamente importante para a região da Vidigueira, que é o Beja Digital, um projecto que permitiu que as Câmaras Municipais e também alguns parceiros, pudessem se modernizar e enfrentar os novos desafios com investimentos avultados, mas com a participação da União Europeia. Mais informou que a execução financeira para o concelho de Vidigueira em Dezembro de 2005 era de 18% e que em Fevereiro de 2007 foi de 80%.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal António Graça, que comentou os dados que lhe tinham sido fornecidos sobre a Escola Profissional Fialho de Almeida. Lamentou, profundamente, sua indignação como professor há 20 anos, o vencimento de uma Senhora Professora sem qualquer tipo de habilitação profissional, que auferem mil euros mensais a mais, do que um docente em fim de carreira no ensino público, ou do que um Vereador de uma Autarquia, pelo que exigiu uma explicação.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Batuca que disse não ter ficado esclarecido quanto à questão da ocupação da via pública com publicidade de fotografia e opinou que se o proprietário da loja não tem autorização para poder ter o placar, logo o Fiscal Municipal deveria ter dado ordem para que o mesmo fosse retirado, pois é incómodo para as pessoas que lá passam todos os dias e apontou uma situação que ali ocorreu com um automobilista.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu que não poderia afirmar, se o proprietário da loja já tinha pedido ou se iria pedir autorização. Mas que os pedidos são feitos na divisão de obras, lá são constituídos e, posteriormente, são enviados ao executivo para os poder avaliar em reunião de Câmara.

Quanto ao Senhor Deputado Municipal António Graça, respondeu que não era capaz de explicar o inexplicável. Que aguardava a tomada de posse da gerência daquela empresa municipal para que depois de ter todos os dados reunidos, poder enfim chegar à Assembleia e prestar todos os esclarecimentos que são solicitados.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que relativamente ao projecto BejaDigital é unânime, visto que é um projecto de importância primordial e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que esclarecesse, o que é que a Autarquia de Vidigueira fez e em que medida é que é visível essa execução, se será em termos de melhorias de serviços municipais prestados ao Município.

O Senhor Presidente da Câmara interveio e disse que há quem não reconheça a importância daquele projecto, que é subjectivo quando se afirma que investir em melhores condições informáticas e melhores programas informáticos, corresponde a melhores serviços, basta o funcionário não querer apesar de ter a melhor máquina do mundo na mão. Mas há que retirar o melhor partido daquele investimento em termos de equipamento, pelo que haverá uma forte sensibilização e formação dos



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

funcionários da Câmara, acreditando o Senhor Presidente da Câmara que aqueles se mostrarão disponíveis. Fez um breve resumo daquilo que é o projecto Beja Digital. Referiu que em 2005, com a nova constituição do Conselho Directivo da AMBAAL, o projecto seguiu para Lisboa para o pós-conhecimento, onde foi proposto a sua reprogramação, deixando cair alguns subprojectos, para que aquelas verbas fossem transferidas para as Câmaras Municipais, para poderem suportar todos os outros investimentos. O pós-conhecimento aprovou a reprogramação, o que permitiu que em 2006, a Câmara de Vidigueira tivesse investido em termos de toda a reestruturação da rede informática, que depois vai suportar no futuro, toda a introdução dos conteúdos e o acesso dos cidadãos a este meios para terem melhores serviços e interagir com a Câmara Municipal. Mais informou que a Câmara de Vidigueira investiu cerca de 300mil euros, porque teve a possibilidade orçamental de o poder fazer.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que quanto à utilização do terreno pelos ciganos nómadas, questionou a Câmara sobre as garantias que existem, com o realojamento dos ciganos para aquele novo terreno, se aqueles aceitarão a nova localização.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e afirmou que ninguém poderá garantir o que quer que seja, contudo a intenção é de realojar ali os ciganos. O terreno junto ao Castelo é da Câmara, está a ser ocupado ilegalmente, e se aquela comunidade se recusar a sair para o novo terreno, serão os tribunais a ter que se pronunciar, quando se avançar com uma acção de despejo.

### **PONTO 2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 1ª. REVISÃO ORÇAMENTAL, PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO DO ANO ANTERIOR.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a 1ª. Revisão Orçamental, para utilização do saldo do ano anterior.

### **PONTO 3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira apreciou e votou, por unanimidade, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**PONTO 4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVOS AO ANO FINANCEIRO DE 2006, ELABORADOS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº.54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO, NA REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI Nº.315/2000, DE 2 DE DEZEMBRO.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o documento seria apresentado pelo Senhor Director Financeiro do Município de Vidigueira - Dr. José Caldas Rodrigues.

Dada a palavra ao Senhor Dr. Caldas começou por dizer que os documentos tinham sofrido um tratamento, para tornar tudo mais legível; que o original dos mesmos, já tinha sido enviado para o Tribunal de Contas, de acordo com a nova Lei das Finanças Locais e da Lei do Orçamento de Estado 2007, que obriga pela primeira vez que os documentos de prestação de contas independentemente da aprovação ou não na Assembleia Municipal, sejam enviados para julgamento para o Tribunal de Contas. Referiu a outra inovação com a nova Lei das Finanças Locais e com outras Leis complementares, que obrigam também, a prestação de contas a ser muito mais rápida, não permitindo ajustamento nem criatividade, não existindo grande possibilidade de alterar o rumo das coisas e que, todos os trimestres são enviados por via digital, para a Direcção-Geral do Orçamento, Tribunal de Contas, INE, Direcção-Geral das Autarquias e CCDRA..

E, através do Power Point, apresentou os documentos que vão ficar anexados a esta acta, relativos a este ponto.

Terminada a apresentação dos documentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a forma simpática, como o Senhor Dr. Caldas apresentou os documentos e informou os Senhores Deputados Municipais, que poderiam colocar questões ao Senhor Dr. Caldas, relativamente à parte técnica do documento.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António que disse que não colocava em causa o método utilizado, a franqueza e a demonstração belíssima dos resultados, mas que gostaria de deixar uma chamada de atenção, para que no próximo ano seria desnecessário uma apresentação tão pormenorizada, uma vez que todos os Senhores Deputados Municipais têm aqueles números em mãos e com a antecedência de os poder analisar.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que afirmou que, independentemente de poder estar um pouco de acordo, com o que o Senhor Deputado Municipal José António tinha acabado de dizer, garantiu que enquanto for Presidente da Assembleia Municipal não irá prescindir da prestação do Senhor Dr. Caldas.

Interpelou o Senhor Deputado Municipal José António que afirmou que não queria prescindir do Senhor Dr. Caldas, apenas que os documentos fossem apresentados, sem que as questões fossem tão aprofundadas.

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal António Graça e afirmou que, uma vez que as Sessões são públicas, era o momento indicado e oportuno, para a população se inteirar dos documentos e de todas as informações, daí que o Senhor Dr. Caldas deverá continuar a estar presente e explicar os documentos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que relativamente à situação financeira disse achar estranho que o valor de existências descritas no activo, sejam exactamente iguais para os anos de 2005 e 2006.

O Senhor Dr. Caldas respondeu que as aquisições no município são feitas só para o ano económico e são utilizadas integralmente nesse ano, porque o orçamento é muito reduzido, muito restritivo e não há possibilidades de fazer armazém.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes que leu o seguinte documento:

“Apreciação do Relatório de Gestão e dos documentos de prestação de contas apresentados pela CMV para apreciação na AMV e avaliação do grau de realização das Grandes Opções do Plano referentes ao ano de 2006.”

Em termos de análise puramente económicos gostaríamos de salientar que os principais indicadores financeiros reportados indiciam claramente uma boa saúde financeira e um excelente desempenho da equipa de gestão com funções executivas na CMV. Assim, em termos de rácio de autonomia financeira total, constatamos que este indicador melhorou em 3% no espaço de apenas 2 anos, passando de 55% em 2004 para 58% em 2006. Por outro lado, o indicador de solvabilidade, absolutamente crucial em qualquer empresa quer privada, que de capitais públicos (tenha ou não fins lucrativos), aumentou de 1.25 para 1.35 no mesmo espaço de tempo (dois anos), ou seja, a solvência



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

da CMV melhorou em média, a um espectacular ritmo de 4% ao ano. Por fim, e no que respeita aos aspectos de liquidez, o rácio de liquidez geral cresceu de 57% em 2004 para uns promissores 298% em 2006.

Relativamente ao grau de realização das Grandes Opções do Plano é com grande satisfação que constatamos que a sua taxa de realização ronda os 90%, ou seja, confirma claramente que o Plano Plurianual proposto e aprovada nesta Assembleia Municipal está a ser bem concretizado e seguido criteriosamente.

Em termos estratégicos podemos claramente vislumbrar uma orientação muito bem definida. Assim, em nossa opinião, o ano de 2005, revelou claramente uma aposta forte no desenvolvimento do sector do turismo do nosso Concelho que, como pode facilmente ser apercebido por todos (mesmos pelos de sensibilidade toldada) já deu frutos substanciais em 2006, em 2007 e irá certamente catalisar o desenvolvimento do nosso concelho num futuro próximo. O ano de 2006 mostrou-se claramente ser uma ano de muito empenho na melhoria das oportunidades dos Jovens e no tornar possível a materialização dos seus objectivos através de importantes auxílios da CMV nas mais diversas áreas. Espera-se que 2007 seja um ano ainda com mais oportunidades para os jovens, mas também para os mais idosos. Pelos conhecimentos que nos foram divulgados relativamente aos planos previstos para terem já concretização em 2007, avaliamos como muita ambiciosa a meta traçada para os projectos a serem executados com orientação específica para a população mais envelhecida e de proporção tão significativa no nosso concelho.

Em suma, é certamente de louvar o facto de este executivo ter finalmente revelado uma boa orientação estratégica, não baseada na habitual filosofia imediatista e do curto prazo mas sim, substituída por uma visão do futuro, com ambições racionais e focada num horizonte muito superior ao de um mero período de gestão de apenas 4 anos. Tal aspecto é facilmente verificável, por exemplo, pelo substancial número de aquisições de imóveis e de projectos em preparação e em curso que, não obstante o seu tempo de execução, irão contribuir claramente para uma substancial melhoria da qualidade de vida dos nossos Municípes num grande espectro de idades e de sensibilidades.

Continuem com o bom trabalho! Somos um concelho pequeno mas sabemos que são as pessoas que devem fazer a história e não andar a reboque desta, copiando modelos esgotados e completamente desprovidos de ideias e de inovação.

Vidigueira, 27 de Abril de 2007

Grupo da CDU



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Luís Amado que após ter analisado o documento, verificou acréscimos dos custos com o pessoal, fornecimentos, serviços externos e amortizações. Solicitou esclarecimentos quanto àquele aumento e ao decréscimo dos resultados líquidos.

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que relativamente ao relatório de gestão, no seu ponto 2 e, segundo a interpretação que fez da frase, disse que o comportamento das despesas é inverso à tendência das receitas. Considerou que no resumo das receitas e despesas, segundo classificação económica, se verifica uma diferença entre a receita cobrada e a despesa paga, na ordem dos 486 mil euros, iniciando algum desequilíbrio, pelo que classificou de um sinal preocupante.

Solicitou esclarecimentos relativamente à despesa total, que em 2006 foi pela primeira vez superior à receita total. Disse que contrariamente à análise feita pela Bancada da CDU, verifica-se que no quadro dos indicadores, tanto a rendibilidade do activo como a rendibilidade dos capitais próprios, embora com valores próprios, apresenta uma tendência decrescente com uma queda relativamente acentuada do ano 2005 para o ano 2006.

Foi dada a palavra ao Senhor Dr. Caldas que esclareceu que as receitas foram inferiores às despesas, porque houve utilização do saldo anterior, sendo natural que na parte do investimento que foi feito além daquilo que foi a capacidade de realização, criada no ano de 2006, por utilização desse saldo do ano anterior; que a estrutura de custos em 2006 foi alterada e muito condicionada pelo aumento da amortização relacionada com a passagem do imobilizado em curso para o imobilizado definitivo; que houve uma série de obras que embora estivessem praticamente finalizadas, há dois, três anos elas ainda não tinham iniciado o seu processo de amortização porque ainda havia trabalhos relacionados com a revisão de preços, trabalhos a mais que foram pagos e muito dos bens foram amortizados de uma só vez.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que em relação às questões técnicas, disse que o Senhor Dr. Caldas tinha explicado tudo o que havia para explicar. Disse que esperava ouvir da bancada do PS, as dúvidas levantadas pelo Senhor Deputado Municipal Luís Amado. Começou por fazer uma apresentação em Power Point onde explicou o quadro dos custos com o pessoal, que em termos globais sofreu um acréscimo, pois houve um gasto superior a 10 mil contos e que teve a ver com os subsídios de reintegração. Referiu que mesmo



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contratando Acessores é possível fazer-se uma gestão de rigor e chegar à conclusão que as metas a que se propuseram foram plenamente conseguidas.

Apontou que o pessoal do quadro teve um decréscimo, menos 1.98% do que em relação a 2005; que o pessoal contratado a termo certo também, ou seja menos 18% do que em 2005; que no trabalho extraordinário houve uma redução de 31% com os gastos nas horas extraordinárias; que na Segurança Social houve um aumento na ordem dos 51%; que no quadro dos fornecimentos e dos serviços externos houve um acréscimo de 23.61%, dado que o gasóleo subiu de preço; que a água aumentou 26% e os transportes escolares também estão mais caros. Esclareceu que houve um crescimento nos fornecimentos e nos serviços externos, tendo em conta que no final de 2005, apareceu uma lista de facturas que foram pagas, obras que foram concluídas, equipamentos administrativos dado que o existente estava completamente obsoleto, investimentos no Beja Digital e equipamentos das escolas.

Disse que iria explicar o motivo que tinha levado o seu executivo a optar por fazer determinado tipo de investimento, para que toda a população do concelho de Vidigueira soubesse o que a Câmara Municipal tinha comprado e quanto tinha pago.

E, continuando com a sua apresentação, passou a enumerar os prédios adquiridos pela Câmara:

- Prédio onde se situava a recreativa (a Câmara Municipal não é dona da totalidade do prédio, mas já possui uma parte e adquiriu a um dos proprietários mais 1/36 avos do prédio) no valor de 2 mil euros;
- Prédio rústico do Poço da Figueira, no valor de 150 mil euros e está projectado um loteamento para construção (33 lotes e 1 lote para implantação de um lar para idosos);
- Prédio urbano na Rua António José de Almeida no valor de 15 mil euros e está em perspectiva um projecto para a protecção civil em Pedrógão do Alentejo;
- Edifício do Ciclo Operário e do Clube no valor de 275 mil euros, com o projecto do centro cultural/biblioteca e centro de dia;
- Prédio na Rua Longa (família Rosa Pires) no valor de 160 mil euros e engloba o projecto anterior;
- Prédio rústico em Selmes por 45 mil euros com projecto de Polidesportivo;
- Casa comercial na Rua Longa, com um ónus, para a Câmara poder negociar aquele espaço foi feito um acordo de 10 mil euros pelo trespasse;
- Campo de jogos do Clube Vasco da Gama, pelo valor de um euro;



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Mais informou que existem outros prédios que aguardam pela realização da escritura:

- Prédio ao Chabouco e Freixiais, no valor de 85 mil euros;
- Prédio rústico perto do Castelo em Vidigueira, para loteamentos;
- Prédio da Cancelinha no valor de 50 mil euros com o projecto parque de feiras;
- Prédio junto à Cancelinha 37.500 euros para anexar ao anterior, também para parque de feiras;
- Prédio rústico 55 mil euros para realojar os ciganos.

Mais informou que todos os prédios foram presentes em reunião de Câmara e adquiridos por unanimidade, sem que houvesse favorecimentos a quem quer que fosse e, deixou bem claro que enquanto for Presidente da Câmara, ninguém beliscará a honorabilidade de qualquer elemento do seu executivo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração, votando o ponto n.º 4 da ordem de trabalhos.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com 10 votos a favor (CDU) e 6 abstenções (PS) aprovar os documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de 2006, elaborados nos termos do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro.

### **PONTO 5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO E RESPECTIVOS ESTATUTOS.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho e respectivos Estatutos.

### **PONTO 6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO VIDIGUEIRA JOVEM.**

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca que solicitou um esclarecimento, quanto ao artigo n.º 2 do Regulamento.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara prestou o devido esclarecimento ao Senhor Deputado Municipal José António.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à consideração, votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Vidigueira Jovem.

### **PONTO 7 – DESIGNAÇÃO DE 4 CIDADÃOS ELEITORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, NOS TERMOS DO ARTº. 17º. ALÍNEA L) DA LEI Nº.147/99 DE 1 DE SETEMBRO.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma proposta relativamente a esta matéria, sugerindo que fossem os quatro Presidentes de Junta de Freguesia. E, que a mesa da Assembleia Municipal estava disponível para aceitar outras propostas, no sentido de se encontrar as pessoas para integrarem aquela Comissão.

Depois de alguma discussão, onde foram trocadas algumas ideias e apresentadas sugestões, chegou-se à conclusão que havia três propostas. A proposta A, da Mesa da Assembleia Municipal, com a indicação dos quatro Presidentes de Junta de Freguesia; a proposta B, apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira com a indicação de dois Presidentes de Junta (Selmes e Pedrógão do Alentejo- por se situarem mais distantes de Vidigueira) um professor (António Graça) e um técnico de Serviço Social (David Soares); a proposta C, apresentada pelo Senhor Deputado Municipal António Graça, com a eleição por voto secreto de quatro pessoas, directamente da Assembleia Municipal.

Procedeu-se à votação, por voto secreto e o resultado foi o seguinte:

- Proposta A – dez votos;
- Proposta B – três votos;
- Proposta C – um voto;
- Dois votos em branco.

A Assembleia Municipal de Vidigueira elegeu por maioria, com 10 votos a favor, os 4 Presidentes de Junta de Freguesia (Carlos Jorge Bastos Franganito, António João Pedras d' Aguilar, Joaquim Caleiro Andrade e Luís José Roque Amado), para integrar a Comissão de



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, nos termos do artº. 17º. alínea l) da Lei nº.147/99 de 1 de Setembro.

**PONTO 8 - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

**INTERVENÇÃO AO PÚBLICO.**

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Munícipes.

Não houve intervenções.

**ENCERRAMENTO.**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas zero horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou esta acta, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Administrativa Especialista, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.